



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 073/2025 – PROC Nº
038/2025 – IL Nº 013/2025**

Pelo presente instrumento, **MUNICÍPIO DE BARBACENA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Silva Jardim, nº 340, Bairro Boa Morte, inscrito no CNPJ nº 17.095.043/0001-09, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Carlos Augusto Soares do Nascimento**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, matrícula 19916/03, residente e domiciliado em Barbacena/MG, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC**, neste ato representado por sua Secretária **Mara Cristina Piccinin de Souza**, brasileira, solteira, residente e domiciliada em Barbacena/MG denominados **LOCATÁRIOS** e **CONSTRUTORA DHARMA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 03.117.224/0001-76, neste ato representado por **Beatriz Conceição Madeira Pereira**, já qualificada, denominada **LOCADOR** resolvem, bilateralmente, firmar o **1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Bem Imóvel nº 073/2025 (ff. 206/213)**, firmado pelas partes em 05/06/2025 e com vigência contratual até 05/06/2026, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto **PRORROGAR** o prazo de vigência contratual constante na "**Cláusula Quarta – Da Vigência Contratual**"; e **ATUALIZAR** a dotação orçamentária prevista na "**Cláusula Oitava – Da Dotação Orçamentária**"; todas oriundas do ajuste originário vinculado ao Processo nº 038/2025 – IL nº 013/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOCUMENTAÇÃO

O presente instrumento foi instruído e elaborado através dos seguintes documentos:

- 2.1.** Ofício nº 025/2026 – Inspeção Escolar / SEDUC, contendo a solicitação de termo aditivo de prazo, com a competente autorização do Exmo. Sr. Prefeito Municipal – fls. 233;
- 2.2.** Justificativa para prorrogação contratual – fls. 234;
- 2.3.** Justificativa da Vantajosidade – fls. 235;
- 2.4.** Manifestação de interesse do Locador – fls. 236;
- 2.5.** Documentos da empresa contratada, contendo as certidões negativas de débitos – fls. 237/243;
- 2.6.** Declaração Recursos Orçamentários nº 569/2026 – fls. 244;

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO



O prazo de vigência do **Contrato de Locação de Bem Imóvel nº 073/2025** fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, a contar da data de seu vencimento, 05/06/2026, expirando em dia de igual número, isto é, dia 05/06/2027.

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica consignada abaixo a rubrica orçamentária, conforme DRO nº 569/2026, datada em 25/05/2026, para atender a presente despesa e correspondentes consignações em exercícios futuros:

- 12.365.0014.2.080 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - PF (820) **Fonte 1.500.000.1001**
 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - PJ (821) **Fonte 1.500.000.1001**
- 12.365.0014.2.135 MANUTENÇÃO DE CRECHES
 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - PF (836) **Fonte 1.500.000.1001**
 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - PJ (837) **Fonte 1.500.000.1001**
- 12.361.0015.2.203 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL
 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - PF (788) **Fonte 1.500.000.1001**
 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - PJ (789) **Fonte 1.500.000.1001**

VALOR PREVISTO EM 2026: R\$ 78.000,00

VALOR PREVISTO EM 2027: R\$ 78.000,00

CLÁUSULA QUINTA: DA PRESUNÇÃO DE LEGITIMIDADE

As informações e os documentos produzidos em **ff. 233/144**, foram considerados verídicos e de conteúdo exato, visto que não cabe a assessoria jurídica verificar a legitimidade acerca da autoria e das declarações instruídas - **PRINCÍPIO DA PRESUNÇÃO DE LEGITIMIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO**.

CLÁUSULA SEXTA: PUBLICAÇÃO

O presente termo será publicado, em consonância com a legislação pertinente, por extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Barbacena - e-DOB, respeitada competência administrativa prevista na **Lei Municipal nº 5.005, de 27.11.2019, art. 13, inciso XVII**, correndo as despesas à suas expensas, conforme parágrafo único, **art. 61 da Lei nº 8.666/93**.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA LEGISLAÇÃO

O presente instrumento foi firmado em virtude das disposições de Direito Público, especialmente, do permissivo legal contido na Lei Federal nº 14.133/2021, aplicando-lhe, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e os preceitos de Direito Privado, naquilo que não forem conflitantes.



BARBACENA
PREFEITURA MUNICIPAL

AGM
ADVOGACIA GERAL DO MUNICIPIO



**JUNTOS
TRANSFORMANDO
NOSSA TERRA!**
GESTÃO 2025 - 2028
PREFEITURA DE BARBACENA



CLÁUSULA OITAVA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do **Contrato de Locação de Bem Imóvel nº 073/2025**, naquilo que não contrariarem o presente instrumento, vinculados ao Processo nº 038/2025 – IL nº 013/2025.

E por assim estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente aditivo em **03 (três) vias** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Barbacena (MG), 03 de junho de 2026.

CARLOS AUGUSTO
SOARES DO
NASCIMENTO: [REDACTED]
6

Assinado de forma digital por
CARLOS AUGUSTO SOARES DO
NASCIMENTO: [REDACTED]
Data: 2026.06.03 12:07:04
+03'00'

gov.br

Documento assinado digitalmente
MARA CRISTINA PICCININ DE SOUZA
Data: 03/06/2026 10:55:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Carlos Augusto Soares do
Nascimento**
Prefeito Municipal
Locatário

Mara Cristina Piccinin de Souza
SEDUC
Locatário

ERNESTO
ROMAN

Assinado de forma digital
por ERNESTO ROMAN
Data: 2026.06.01
13:48:17 -03'00'



BEATRIZ CONCEICAO MADEIRA PEREIRA
Data: 02/06/2026 18:59
Verifique em <https://validar.iti.gov.br/>
Assinado digitalmente via whom.doc9

Beatriz Conceição Madeira Pereira
Construtora Dharma SA
Locadora

TESTEMUNHAS:

1) [Signature]
CPF Nº [REDACTED]
2) [Signature]
CPF Nº [REDACTED]



BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2026

PORTARIA Nº 27.135 - 1 – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento – EquiPlan da solução referente ao Processo Administrativo nº 091/2026: Integrante do órgão requisitante: Leandro Rettore Ferreira Garcia – Presidente; Integrante do órgão requisitante: Jéssica Paola Guedes Batista; Integrante do órgão responsável por licitações/aquisições: Geisa de Sávio Martins Silva. 2 – DISPOR que a Equipe de Planejamento deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pela área responsável. 3 – DISPOR que a equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da compra/contratação, entendida esta como o ato de homologação da licitação ou da ratificação da dispensa/inexigibilidade para a contratação. 4 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 03 de junho de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.325, de 24 de fevereiro de 2025; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 27. 137 - EXONERAR Mariluzia Navarro Ananias de Souza do Cargo de Promotora em comissão de Chefe de Divisão CRAS, no Departamento CRAS, na Diretoria de Programas Sociais, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir desta data. Barbacena, 03 de junho de 2026.

*Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito*

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Secretário: Edemson Marco Pereira

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 118/2026. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena, CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da(s) Secretaria Municipal de Saúde/SESAP e Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59. Empresa: LEONE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.738.688/0001-20. Processo Administrativo nº 049/2026 – Pregão Eletrônico nº 011/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de suplemento alimentar para atender demanda judicial nº 10007XXX-XX.2025.XX.XX.00XX, o qual beneficiou o usuário a receber suplemento alimentar, que serão fornecidos pela Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde /SESAP. Valor total registrado: R\$ 101.088,00 (Cento e um mil e oitenta e oito reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 02/06/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Gustavo Ferreira de Souza (Secretaria Municipal de Saúde/SESAP e Fundo Municipal de Saúde/FMS) e Leticia Leone Simões (Empresa Contratada).

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato de Aquisição nº 047/2026. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde-SESAP/Fundo Municipal de Saúde – FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553.0001/59. Contratada: PANIFICADORA LAGUARDIA LIMITADA – ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 17.367.467/0001-77. Processo Licitatório nº 126/2025 – Pregão Eletrônico nº 023/2025. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços e fornecimento de lanches prontos para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SESAP, Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP, Secretaria Municipal de Segurança Pública – SSP e Secretaria Municipal de Governo – SEGOV. Valor total: R\$ 144.240,00 (cento e quarenta e quatro mil duzentos e quarenta reais). Data de assinatura: 02/06/2026. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Gustavo Ferreira de Souza (Secretário Municipal de Saúde – SESAP) e Ana Paula Almeida Laguardia (Contratada). Gerência e Fiscalização: Lucas José da Silva Badaró e Tamara Barbara da Silva.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 088/2023. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde-SESAP e do Fundo Municipal de Saúde – FMS inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59. Contratada: ALFAGÁS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, empresa inscrita no CNPJ nº 24.030.552/0001-00. Processo Licitatório nº 008/2023 – Pregão Eletrônico nº 005/2023. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência constante na "Cláusula Décima – Da Vigência", prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar da data de seu vencimento, 23.06.2026, expirando em dia de igual número, qual seja 23.06.2027, e proceder à ADEQUAÇÃO de rubrica orçamentária "Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária", ambos oriundas do ajuste originário conforme DRO nº 440/2026. Data de Assinatura: 02/06/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Gustavo Ferreira de Souza (Secretário Municipal de Saúde Pública – SESAP), Caroline Nunes Tadeu Rezende e César Roberto Rezende (Contratada).

Extrato Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada nº 095/2022. Contratante:

Município de Barbacena – CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP. Contratada: LOREDO CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 11.790.782/0001-26. Processo Licitatório nº 056/2022- Tomada de Preços nº 006/2022. Objeto: Prorrogar a vigência prevista na "Cláusula Décima – Da Vigência" do pacto originário e "Cláusula Quinta: Da Prorrogação do Prazo de Vigência" do Sexto Termo Aditivo, ficando prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 07/06/2026, expirando-se no dia 06/08/2026 nos termos do art. 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e ATUALIZAR a rubrica orçamentária da "Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária" do ajuste originário, passa a vigor de acordo com a rubrica orçamentária prevista na DRO nº 568/2026. Data de Assinatura: 03/06/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Marcos Vinícius de Souza (Secretário Municipal de Obras Públicas– SEMOP) e Leticia de Moraes Vianini (Contratada).

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Bem Imóvel nº 073/2025. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC. Contratada: CONSTRUTORA DHARMA S.A., empresa inscrita no CNPJ sob o nº 03.117.224/0001-76. Processo Licitatório nº 038/2025- Inexigibilidade Licitatória nº 013/2025. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência contratual constante na "Cláusula Quarta – Da Vigência", prorrogando por mais 12 (doze) meses, a contar da data de seu vencimento, 05/06/2026, expirando em dia de igual número, isto é, dia 05/06/2027; e ATUALIZAR a dotação orçamentária prevista na "Cláusula Oitava – Da Dotação Orçamentária", conforme DRO nº 569/2026. Data de Assinatura: 03/06/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Mara Cristina Piccinin de Souza (Secretaria Municipal de Educação – SEDUC) e Beatriz Conceição Madeira Pereira (Contratada).

EXTRATO DE TERMOS DE APOSTILAMENTO

Extrato de Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 011/2025. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ nº 17.095.043/0001-09. Processo Licitatório nº 121/2024 – Pregão Eletrônico nº 096/2024. Objeto: Com permissibilidade do art.136, inciso I, da Lei nº 14.133/21, vem, unilateralmente, proceder o REAJUSTE DE PREÇO do objeto discriminado na "Cláusula Primeira- Do Objeto", do Contrato de Locação nº 011/2025, firmado entre o Município de Barbacena e a empresa RONDAVE LTDA, inscrita no CNPJ 25.480.914/0001-28, na forma do Parecer nº 10/2026 CERP-Comissão Especial de Reajustamento de Preço, que elegeu o IPCA, publicado pelo IBGE, com variação de 4,608460% para janeiro/2025 a janeiro/2026, o que fora ratificado pelo Secretário de Planejamento. Sendo assim, com aplicação do indicador acima mencionado, o valor do item contratado fica reajustados para R\$ 7.514,038 (sete mil quinhentos e quatorze reais e três centavos). Para atender a presente despesa, fica consignada a DRF nº 258/2026 e DRO nº 564/2026. Data de Assinatura: 03/06/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal).

Extrato de Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 019/2025. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ nº 17.095.043/0001-09. Processo Licitatório nº 121/2024 – Pregão Eletrônico nº 096/2024. Objeto: Com permissibilidade do art.136, inciso I, da Lei nº 14.133/21, vem, unilateralmente, proceder o REAJUSTE DE PREÇO do objeto discriminado na "Cláusula Primeira- Do Objeto", do Contrato de Locação nº 019/2025, firmado entre o Município de Barbacena e a empresa RONDAVE LTDA, inscrita no CNPJ 25.480.914/0001-28, na forma do Parecer nº 10/2026 CERP-Comissão Especial de Reajustamento de Preço, que elegeu o IPCA, publicado pelo IBGE, com variação de 4,608460% para janeiro/2025 a janeiro/2026, o que fora ratificado pelo Secretário de Planejamento. Sendo assim, com aplicação do indicador acima mencionado, os valores dos itens ficam reajustados: Item 01- R\$ 3.504,38; Item 02- R\$ 4.435,40; Item 03- R\$ 7.514,03; Item 04- R\$ 11.088,50; Item 05- R\$ 5.335,03; Item 07- R\$ 8.408,43; Item 09- R\$ 8.468,05; Item 10- R\$ 6.477,36. Para atender a presente despesa, ficam consignadas as Declarações de Disponibilidade de Recursos Orçamentários: DRO nº 563/2026, DRF nº 257/2026 e DRO nº 422/2026. Data de Assinatura: 03/06/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal).

Extrato de Termo de Apostilamento de dotação orçamentária 019/2026 à Ata de Registro de Preços nº 007/2026. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ nº 17.095.043/0001-09. Processo Licitatório nº 153/2025 – Pregão Eletrônico nº 042/2025. Objeto: proceder AJUSTE DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2026, com extrato de publicação do dia 03 de fevereiro de 2026, firmado com a empresa SUEDE VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.678.986/0001-70, cujo objeto é a locação de equipamentos, estruturas e demais serviços para atender às festividades e solenidades. Posto isso, fica atualizado/acrescido à "Cláusula Nona – Da Dotação Orçamentária", da referida Ata de Registro de Preços, de acordo com a Declaração de Recursos Orçamentários – DRO nº 620/2026, emitida pelo setor competente em 03.06.2026, nos seguintes moldes: 04.122.0011.2.181 – MANUTENÇÃO DA SEGOV 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ (125) - Fontes 1.500.000.0000/ 1.501.000.0000 / 1.753.000.0000. Data de assinatura: 03/06/2026. Nome da parte que assina: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal).

*Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito*